

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Direcção-Geral dos Negócios Económicos
e Consulares**

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Saúde ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Governo do Yemen assinou a Constituição da Organização Mundial da Saúde, em 20 de Novembro de 1953, e a partir dessa data se tornou membro da mesma Organização, conforme as disposições dos artigos 4.º e 79.º da mesma Constituição.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 11 de Janeiro de 1954.— O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 14 709

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 20 260, de 31 de Agosto de 1934, incluir a categoria de maquinista mecânico dos serviços adua-

neiros da província da Guiné na classe xv da tabela anexa ao referido decreto.

Ministério do Ultramar, 12 de Janeiro de 1954.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *M. M. Sarmiento Rodrigues*.

Direcção-Geral do Fomento

Repartição dos Serviços Económicos

Portaria n.º 14 710

Tendo-se reconhecido que o crescente movimento comercial do Estado da Índia obriga a estabelecer um maior limite para a circulação fiduciária: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 10.º, n.º 10.º, da Carta Orgânica do Ultramar Português, ouvidos o Conselho Ultramarino e o Banco Nacional Ultramarino, que se fixe em 40 milhões de rupias o limite máximo da circulação fiduciária no Estado da Índia, devendo a elevação até esse quantitativo operar-se gradualmente, à medida que as circunstâncias o justifiquem.

Ministério do Ultramar, 12 de Janeiro de 1954.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado da Índia.— *M. M. Sarmiento Rodrigues*.